



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 93/2023

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Art. 1º Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor total de R\$ 326.447,06 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), com a seguinte classificação:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras Urbanas.

Unidade: 01 – Departamento de Atividades Urbanas.

Função: 26 – Transportes.

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário.

Programa: 13 – Manutenção e conservação do sistema viário municipal.

Atividade: 2004 – Convênio MDR nº 918620/2021 – Asfalto.

Elemento de despesa: 4490.51.00.00.00.00.1019 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 238.856,00.

Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 87.591,06.

Recurso Vinculado – RV – 0001 – Livre.

Art. 2º Para a cobertura dos encargos criados no artigo primeiro desta lei, servirá de Recursos os provenientes do Convênio com o Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR nº 918620/2021 no valor de R\$ 238.856,00 e de Recursos Livres provenientes do superavit financeiro do ano de 2022, no valor de R\$ 87.591,06.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 11 de outubro de 2023.

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o presente Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor total de R\$ 326.447,06 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

Justificasse a criação deste crédito adicional especial pois o Município celebrou Convênio com o Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR nº 918620/2021 no valor de R\$ 238.856,00 e possui Recursos Livres do superavit financeiro do exercício de 2022, no valor de R\$ 87.591,06 com a finalidade de efetuar asfaltamento nas Ruas Orestes Pedrassani e João Rosa.

Ademais, se trata de obra já licitada e contratada em 2022, todavia o empenho foi estornado no final do exercício de 2022, visto que o valor referente a emenda parlamentar não havia sido creditado na conta e agora está se reabrindo todo o processo de dotação, o que exige aprovação desta casa.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 11 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.